



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 018/2024, de 01 de Março de 2024.

*Designar o Agente Público **Carla Patrícia Feitosa de Sousa**, para a função de Agente de Desenvolvimento Local do Município de **Sebastião Leal-PI**, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal - PI, Manoelina de Sousa Borges, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Designar **Carla Patrícia Feitosa de Sousa**, na função de Agente Municipal de Desenvolvimento Local do Município de Sebastião Leal -PI.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em parceria com o SEBRAE/PI, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento: Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município; Identificar as lideranças locais ,privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho; Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial; Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/PI e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município; Manter registro organizado de todas as suas atividades; e Auxiliar o poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA

Art.4-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO-PI, 01 DE MARÇO DE 2024.

Manoelina de Sousa Borges

Prefeita Municipal